



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia de Software (CGESFT/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - [@cidade_unidade@/MG](https://ufla.br), CEP 37950-000

**Ata da Reunião da Equipe Docente de Engenharia de Software do dia
02/05/2025**

Às 15:05 do dia 02/05/2025, reuniu-se a Equipe Docente de Engenharia de Software, por videoconferência no endereço <https://meet.google.com/uys-kkgr-xky>, sob a presidência do professor Neumar Costa Malheiros, Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Software, e com a presença dos seguintes docentes: Bento Rafael Siqueira, Diego Saqui, Johnatan Alves de Oliveira, Rodrigo Aparecido da Silva Braga e Sandra Souza Rodrigues. O presidente apresentou o único item de pauta da reunião: **1) Proposta de ajustes na matriz curricular do BICT**. O prof. Neumar informou que essa reunião foi convocada em caráter de urgência, em virtude da necessidade de ajustes na matriz do BICT relacionadas com os processos de reconhecimento dos cursos de segundo ciclo. Após contextualizar o assunto, o prof. Neumar abriu a palavra aos presentes. O prof. Johnatan explicou a necessidade de responder a um pedido da coordenação do BICT de que cada equipe docente apresentasse sugestões de melhorias e ajustes na matriz do BICT. Após ampla discussão, os presentes na reunião manifestaram consenso de que as sugestões de ajuste deveriam ser mínimas, uma vez que, muito provavelmente, deverá ser elaborada a proposta de um novo curso de engenharia de software que não será um curso de segundo ciclo do BICT. O prof. Johnatan, como representante da equipe de Engenharia de Software no NDE do BICT, apresentou uma proposta de ajustes na matriz do BICT. Considerando algumas modificações, conforme sugestões dos presentes na reunião, a proposta ficou como a seguir:

a) Mover GCT010 (Raciocínio Computacional) para o 1º período com a seguinte ementa: Noções de Informática e funcionamento do computador. Pensamento

Computacional. Introdução à Teoria dos Conjuntos e Resolução de Problemas Combinatórios. Conceitos e construção de algoritmos. Introdução à programação de computadores. Tipos básicos de dados. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição.

b) Mover GCT014 (Programação de Computadores e Resolução de Problemas) para o 2º período com a seguinte ementa: Conceitos Básicos de Modularização. recursividade. Vetores e matrizes. Variáveis heterogêneas. Arquivos.

c) Criar a disciplina Estruturas de Dados I (com 4 créditos, 2 teóricos e 2 práticos) no 3º período com a seguinte ementa: o Introdução à notação assintótica; Alocação dinâmica e ponteiros; Tipos abstratos de dados: conceitos, operações, representações, manipulação, listas, pilhas e filas.

d) Renomear GCT053 (Estrutura de Dados) para Estrutura de Dados II e manter no 4º período com a seguinte ementa: o Estruturas de representação de grafos (matriz de adjacência e de incidência). Estruturas para representação de árvores. Árvores binárias

e suas aplicações.

e) Excluir a disciplina GCT050 (sistemas digitais) da matriz curricular.

A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Além desses ajustes, os presentes aprovaram, por unanimidade, a definição de pré-requisitos para algumas disciplinas conforme planilha (SEI 0487909) que consta neste processo. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, às 16:58, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes na reunião de aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SOUZA RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 04/11/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SAQUI, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE APARECIDA LANA, Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENTO RAFAEL SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476074** e o código CRC **0DE9C442**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.008846/2025-98

SEI nº 0476074